



Câmara Municipal de Sesimbra

Divisão de Economia Local e Pescas Normas de Funcionamento e Participação

Evento: ZimbraMel'12 – Concurso de Doçaria com Mel (Profissionais)



1. O concurso está aberto a todas as empresas, estabelecidas no concelho de Sesimbra, que exerçam a atividade de fabrico de produtos de pastelaria, desde que estejam devidamente licenciadas.
2. O concurso tem como objetivos gerais mostrar as potencialidades das pastelarias e incentivar a dinâmica empresarial dos nossos pasteleiros.
3. As inscrições devem ser efetuadas até 14 de agosto de 2012, na Divisão de Economia Local e Pescas, Rua da Cruz n.º 24-A, por telefone 21 228 87 14 ou ainda para o e-mail zimbramel@cm-sesimbra.pt.
4. Cada participante poderá apresentar o máximo de três doces e na sua confeção deverá incluir obrigatoriamente mel.
5. As receitas dos doces terão obrigatoriamente que acompanhar as fichas de inscrição.
6. Os doces deverão ser entregues no Espaço Zambujal, no sábado, dia 25 de agosto, até às 10 horas.
7. O júri será exclusivamente técnico e será composto por personalidades de reconhecida competência técnica e profissional nos domínios da doçaria a designar pela Câmara Municipal de Sesimbra.
8. Não serão admitidos a concurso familiares dos membros do júri.
9. O júri procederá à prova e classificação dos doces no dia 25 de agosto, a partir das 11.30 horas, no Espaço Zambujal.
10. A avaliação terá em consideração os seguintes critérios:
 - Técnicas de confeção utilizadas;
 - Apresentação, decoração e criatividade;
 - Qualidade dos produtos utilizados;
 - Degustação.
11. O júri é soberano na atribuição dos prémios.
12. O resultado da avaliação do júri será divulgado no dia 26 de agosto, pelas 10 horas.
13. O(s) doce(s) premiado(s) ficará(ão) exposto(s) no *stand* da organização, até ao encerramento do certame.
14. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
15. A entrega do(s) prémio(s) será feita de acordo com o programa do evento.
16. A participação neste concurso implica a integral aceitação das Normas de Funcionamento e Participação.
17. Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela organização da ZimbraMel'12.